



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 11 - A

De 29 de janeiro de 1.993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 1.252, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.992."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica Aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 750.000.000,00 (Setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinados a atender as seguintes Despesas:

SECRETARIA DE SAUDE

FUNÇÃO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	FT	VALOR
13	07	021	2100	3132	00	650.000.000,00
13	07	021	2100	3132	00	100.000.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no Art. anterior, será cancelada em igual importância as seguintes Dotações:



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE SAUDE

FUNÇÃO	PROG.	SFPROG.	PROJETO	NATUREZA	FT	VALOR
13	75	428	2130	3132	00	150.000.000,00
13	75	428	2140	3132	00	150.000.000,00
13	75	428	2150	3132	00	150.000.000,00
13	75	428	2160	3132	00	150.000.000,00
13	75	428	2160	3131	00	50.000.000,00
13	75	428	2160	3120	00	100.000.000,00

ART. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Várzea Grande - MT., 29 de Janeiro de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS.
Prefeito Municipal.

